



**Sessão de 15/06/2021**

**ORDEM DO DIA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 15 DE JUNHO DE 2021, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.**

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

**JULGAMENTOS**

**SEÇÃO ESTADUAL**

**RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO**

**CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS**

01 TC-004674.989.15-7

Interessado(s): Fundação de Apoio aos Hospitais Veterinários da UNESP – FUNVET.

Exercício: 2015.

Dirigente(s): Celso Antonio Rodrigues e José Paes de Oliveira Filho (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): João Batista Tavares (OAB/SP nº 324.487).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

**Resultado: REGULARES, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

02 TC-001809.989.16-3

Interessado(s): Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais – FEPAF.

Exercício: 2016.

Dirigente(s): Edson Luiz Furtado (Diretor-Presidente).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES**

03 TC-002610.989.17-0



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Interessado(s): Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

Exercício: 2017.

Dirigente(s): João Amato Neto (Presidente), Luis Fernando Pinto de Abreu e Roberto Marx (Diretores).

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Rafael de Marchi Santos (OAB/SP nº 422.817) e Tatiana Matiello Cymbalista (OAB/SP nº 131.662).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

**Resultado: REGULARES.**

04 TC-002633.989.17-3

Secretaria: Habitação.

Exercício: 2017.

Secretário(s): Rodrigo Garcia.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Habitação.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

PROCESSOS

TC-003010.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário e Assessorias.

Ordenador(es) da Despesa: Roberto Lucca Molin e Marcello Marques Cera.

TC-003011.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Unidade de Execução de Programas – UEP.

Ordenador(es) da Despesa: Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira.

TC-003012.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gerenciamento Local – UGL (sem movimentação).

TC-003013.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Agência Paulista de Habitação Social – Casa Paulista.

Ordenador(es) da Despesa: Nelson Baeta Neves Filho e Roberto Lucca Molin.

**Resultado: REGULARES.**

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

05 TC-013015.989.18-9

Contratante: Secretaria de Estado da Casa Civil – Subsecretaria de Comunicação.

Contratada(s): In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):

Clovis Rodolpho Carvalho de Vasconcellos (Subsecretário Estadual).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 02-05-18. Valor – R\$3.369.489,00.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

06 TC-000420.989.19-6

Contratante: Secretaria de Estado da Casa Civil – Subsecretaria de Comunicação.

Contratada(s): In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação.

Responsável(is): Felipe Pinheiro (Subsecretário Estadual) e Marco Antônio Alves (Diretor Técnico Estadual).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 06-11-18. Termo Aditivo de 03-12-18.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

07 TC-017682.989.19-9

Contratante: Secretaria de Estado da Casa Civil – Subsecretaria de Comunicação.

Contratada(s): In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação.

Responsável(is): Eduardo Pugnali Marcos (Responsável pela Unidade de Comunicação) e Marco Antônio Alves (Diretor Técnico Estadual).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 28-01-19. Termo Aditivo de 31-07-19.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

08 TC-015452.989.20-5

Contratante: Secretaria de Estado da Casa Civil – Subsecretaria de Comunicação.

Contratada(s): In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação.

Responsável(is): Eduardo Pugnali Marcos (Responsável pela Unidade de Comunicação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-05-20.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

09 TC-025029.989.20-9

Contratante: Secretaria de Estado da Casa Civil – Subsecretaria de Comunicação.

Contratada(s): In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): Cleber de Oliveira Mata (Secretário Estadual Extraordinário) e Eduardo Pugnali Marcos (Responsável pela Unidade de Comunicação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-10-20.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

10 TC-024690.989.18-1

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): GPMRV Segurança e Vigilância EIRELI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Francisco Eduardo Loducca (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 12-11-18. Valor – R\$6.339.999,82.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

11 TC-025170.989.18-0

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): GPMRV Segurança e Vigilância EIRELI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial.

Responsável(is): Francisco Eduardo Loducca, Alceu Segamarchi Junior (Superintendentes) e Marceliano Dionisio de Freitas Vieira (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

12 TC-008912.989.20-9

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada(s): GPMRV Segurança e Vigilância EIRELI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial.

Responsável(is): Alceu Segamarchi Júnior (Superintendente).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 17-02-20.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



13 TC-013988.989.19-0

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Valid Soluções S/A.

Objeto: Prestação de serviços para recebimento de arquivos do mainframe ou sistemas provenientes na SABESP, tratamento dos arquivos, impressão, adequação ao layout de impressão, distribuição e serviços de entrega diária, semanal e mensal.

Responsável(is): Adriano Candido Stringhini (Diretor) e Kan Wakabayashi (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-05-19.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Pedido de vista da Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro.

**Resultado: REGULAR.**

14 TC-019829.989.20-1

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada: Construtora Elevação Ltda.

Objeto: Execução de obras para o remanejamento e a proteção de trechos de coletores-tronco danificados em diversos pontos do Município de Botucatu.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ricardo Daruiz Borsari (Diretor) e Maurício Tápia (Superintendente).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 29, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 18-05-20. Valor – R\$14.099.999,99.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939) e Guilherme Frazão Nadalin (OAB/PR nº 39.500).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

15 TC-020097.989.20-6

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Construtora Elevação Ltda.

Objeto: Execução de obras para o remanejamento e a proteção de trechos de coletores-tronco danificados em diversos pontos do Município de Botucatu.

Responsável(is): Maurício Tápia (Superintendente), Ricardo Daruiz Borsari (Diretor), Fábio Bueno Requena (Fiscal de Obras), José Marcos Minetto (Gestor de Obras) e Antonio Egídio Mathias (Administrador do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo de 18-11-20.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939) e Guilherme Frazão Nadalin



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/PR nº 39.500).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

16 TC-019418.989.19-0

Contratante: Secretaria de Estado de Segurança Pública – Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD.

Contratada(s): Valid Soluções S.A.

Objeto: Solução integrada de produção de documentos oficiais de identificação no Estado de São Paulo.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Mitiaki Yamamoto (Delegado Divisionário de Polícia).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 21-08-19. Valor – R\$89.880.000,00.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

**Resultado: REGULAR.**

17 TC-024949.989.20-6

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – Santos

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Janete Maculevicius (Diretora-Presidente do CEJAM), Ademir Medina Osório (CEO do CEJAM) e Floriza Jesus Mendes de Santana (Gerente do CEJAM).

Em Julgamento: Convocação Pública – Contrato de Gestão de 04-11-20. Valor – R\$19.144.860,00.

Advogado(s): Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

**RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA**

**INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



18 TC-006180.989.15-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP.

Objeto: Operacionalização da gestão e realização de exames laboratoriais no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC ZONA NORTE.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Sérgio Tufik (Presidente da AFIP).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de Gestão de 04-08-15. Valor – R\$19.960.576,60.

Advogado(s): Christian Yea Ming Chow (OAB/SP nº 314.777).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

**Resultado: REGULAR.**

19 TC-000646.989.16-0

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP.

Objeto: Operacionalização da gestão e realização de exames laboratoriais no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC ZONA NORTE.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Sérgio Tufik (Presidente da AFIP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-12-15.

Advogado(s): Christian Yea Ming Chow (OAB/SP nº 314.777).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

**Resultado: REGULAR.**

20 TC-008604.989.16-0

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP.

Objeto: Operacionalização da gestão e realização de exames laboratoriais no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC ZONA NORTE.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Sérgio Tufik (Presidente da AFIP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-03-16.

Advogado(s): Christian Yea Ming Chow (OAB/SP nº 314.777).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: GDF-1.

**Resultado: REGULAR.**

21 TC-015452.989.16-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP.

Objeto: Operacionalização da gestão e realização de exames laboratoriais no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC ZONA NORTE.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Sérgio Tufik (Presidente da AFIP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-09-16.

Advogado(s): Christian Yea Ming Chow (OAB/SP nº 314.777).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

**Resultado: REGULAR.**

22 TC-000101.989.17-6

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP.

Objeto: Operacionalização da gestão e realização de exames laboratoriais no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC ZONA NORTE.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Pollara (Secretário Estadual Adjunto) e Sérgio Tufik (Presidente da AFIP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-12-16.

Advogado(s): Christian Yea Ming Chow (OAB/SP nº 314.777).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

**Resultado: REGULAR.**

23 TC-000148.989.17-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP.

Objeto: Operacionalização da gestão e realização de exames laboratoriais no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC ZONA NORTE.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Pollara (Secretário Estadual Adjunto) e Sérgio Tufik (Presidente da AFIP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-12-16.

Advogado(s): Christian Yea Ming Chow (OAB/SP nº 314.777).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

**Resultado: REGULAR.**

24 TC-011029.989.17-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP.

Objeto: Operacionalização da gestão e realização de exames laboratoriais no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC ZONA NORTE.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Sérgio Tufik (Presidente da AFIP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-06-17.

Advogado(s): Christian Yea Ming Chow (OAB/SP nº 314.777).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

**Resultado: REGULAR.**

25 TC-014238.989.17-2

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP.

Objeto: Operacionalização da gestão e realização de exames laboratoriais no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC ZONA NORTE.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Sérgio Tufik (Presidente da AFIP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-08-17.

Advogado(s): Christian Yea Ming Chow (OAB/SP nº 314.777).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

**Resultado: REGULAR.**

26 TC-016845.989.19-3

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Works Construção e Serviço – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza das estações, terminais urbanos, sanitários públicos e obras de arte da Linha 1 – Azul.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Alfredo Falchi Neto (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Milton Gioia Junior (Diretor) e Paulo Eduardo Vito Labate (Gerente).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 16-05-18. Valor – R\$44.848.833,64.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tszuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393) e Fausto Domingos Nascimento Neto (OAB/SP nº 314.142).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

**Resultado: REGULAR.**

27 TC-017170.989.19-8

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Works Construção e Serviço – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza das estações, terminais urbanos, sanitários públicos e obras de arte da Linha 1 – Azul.

Responsável(is): Milton Gioia Junior (Diretor) e Paulo Eduardo Vito Labate (Gerente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-01-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tszuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393) e Fausto Domingos Nascimento Neto (OAB/SP nº 314.142).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

**Resultado: REGULAR.**

28 TC-017393.989.19-9

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Works Construção e Serviço – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza das estações, terminais urbanos, sanitários públicos e obras de arte da Linha 1 – Azul.

Responsável(is): Silvani Alves Pereira (Diretor-Presidente), Milton Gioia Junior (Diretor) e Paulo Eduardo Vito Labate (Gerente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tszuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393) e Fausto Domingos Nascimento Neto (OAB/SP nº 314.142).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

**Resultado: REGULAR.**



**RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

**CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS**

29 TC-002907.989.18-0

Interessado(s): Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FAEPA.

Exercício: 2018.

Dirigente(s): Ricardo de Carvalho Cavalli (Diretor Executivo), Valdair Francisco Muglia (Diretor) e Silvana Pischiottin Peroni (Coordenadora).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

30 TC-002921.989.18-2

Interessado(s): Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABHAT.

Exercício: 2018.

Dirigente(s): Hélio César Suleiman (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Shirley Aparecida Martins Sales Rodrigues Emilio (OAB/SP nº 377.910).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

31 TC-002927.989.18-6

Interessado(s): Fundação Joseense de Ensino e Pesquisa em Odontologia – FUJEPO.

Exercício: 2018.

Dirigente(s): Luiz Eduardo Blumer Rosa (Diretor-Presidente).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

32 TC-002946.989.18-3

Órgão: Procuradoria Geral do Estado.

Exercício: 2018.

Responsável(is): Elival da Silva Ramos, José Renato Ferreira Pires, Juan Francisco Carpenter e Caio César Guzzardi da Silva.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-7.

PROCESSOS

TC-003179.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Procurador Geral.

Ordenador(es) da Despesa: Elival da Silva Ramos, José Renato Ferreira Pires, Juan Francisco Carpenter e Caio César Guzzardi da Silva.

TC-003180.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares.

Ordenador(es) da Despesa: Valéria Aparecida Velloso e Lídia Pereira da Silva.

TC-003181.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo Henrique Marques de Oliveira, Marco Antônio Gomes, Amanda de Moraes Modotti e Alessandra Ferreira de Araújo Ribeiro.

TC-003182.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Administrativa.

Ordenador(es) da Despesa: Demerval Ferraz de Arruda Júnior e Suzana Soo Sun Lee.

TC-003183.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Judicial.

Ordenador(es) da Despesa: Olavo José Justo Pezzotti, Renato Kenji Higa, Celso Luiz Bini Fernandes, Paulo Braga Neder e Rodrigo Lemos Curado.

TC-003184.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Centro de Estudos.

Ordenador(es) da Despesa: Mariângela Sarrubbo Fragata, Camila Rocha Schwenck, Valter Farid Antônio Júnior, Anna Candida Alves Pinto Serrano e Marily Diniz do Amaral Chaves.

TC-003185.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Fiscal do Estado.

Ordenador(es) da Despesa: Frederico Bendzius, Rafael de Oliveira Rodrigues e Mariana Rosada Pantano.

TC-003186.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional da Grande São Paulo.

Ordenador(es) da Despesa: Daniel Castillo Reigada e Carlos Caram Calil.

TC-003187.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Santos.

Ordenador(es) da Despesa: Adler Chiquezi, Adriana Brience da Silva Côrrea, Américo Andrade Pinho e Rodrigo Farah Reis.

TC-003188.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Taubaté.

Ordenador(es) da Despesa: Roseli Sebastiana Rodrigues e Laisa Arruda Mandu.

TC-003189.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Gaspar e Marcelo Buliani Bolzan.

TC-003190.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Campinas.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Ordenador(es) da Despesa: Anselmo Prieto Alvarez, Guilherme Malaguti Spina e Alexandre Ferrari Vidotti.

TC-003191.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Ribeirão Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Luciano Alves Rossato e Tiago Antonio Paulosso Anibal.

TC-003192.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Marta Adriana Gonçalves Silva Buchignani e Carolina Quaggio Vieira.

TC-003193.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de São José do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Carlos Gimenes Esteves e Osvaldir Francisco Caetano Castro.

TC-003194.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Araçatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Cláudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva e Vinicius Lima de Castro.

TC-003195.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Presidente Prudente.

Ordenador(es) da Despesa: José Maria Zanuto e Aureo Mangolim.

TC-003196.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de Marília.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Pinha Alonso e Renato Silveira Bueno Bianco.

TC-003197.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Procuradoria Regional de São Carlos.

Ordenador(es) da Despesa: Regina Marta Cereda Lima e José Thomaz Perri.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

33 TC-006850.989.17-9

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Amil Assistência Médica Internacional S/A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica clínica, cirúrgica e especializada; assistência hospitalar, ambulatorial e maternidade; exames de apoio diagnóstico; serviços auxiliares de terapia e pronto atendimento 24 horas, por intermédio de profissionais credenciados ou cooperados (médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, etc.); de hospitais, nas internações normais ou de terapia intensiva, pronto socorros, obrigando-se pelos serviços direcionados à prevenção das doenças, bem como à recuperação, manutenção e reabilitação da saúde.

Responsável(is): Célio Fernando Bozola (Diretor-Presidente), Augusto Bezana, Murilo Mohring Macedo (Diretores), Marcelo Torres de Oliveira, Idel Suarez Vilela (Especialistas Gerenciais) e Vânia Neide de Araújo Magalhães (Gerente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: CONHECIDA.**

34 TC-023258.989.20-1

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Amil Assistência Médica Internacional S/A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica clínica, cirúrgica e especializada; assistência hospitalar, ambulatorial e maternidade; exames de apoio diagnóstico; serviços auxiliares de terapia e pronto atendimento 24 horas, por intermédio de profissionais credenciados ou cooperados (médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, etc.); de hospitais, nas internações normais ou de terapia intensiva, pronto socorros, obrigando-se pelos serviços direcionados à prevenção das doenças, bem como à recuperação, manutenção e reabilitação da saúde.

Responsável(is): Murilo Mohring Macedo (Diretor) e Vânia Neide de Araújo Magalhães (Gerente).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 29-09-20.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: CONHECIDO.**

35 TC-007834.989.18-8

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio SCP – ETA Guaraú (constituído pelas empresas Stemag Engenharia e Construções Ltda., Criscima Companhia Comercial Ltda. e Preserva Engenharia Ltda.).

Objeto: Execução de obras de recebimento, homogeneização e destinação final do lodo da ETA Guaraú – Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana – Diretoria Metropolitana – M.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Paulo Massato Yoshimoto (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Guilherme Machado Paixão (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 02-02-18. Valor – R\$37.175.000,00.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULAR.**

36 TC-009125.989.18-6

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio SCP – ETA Guaraú (constituído pelas empresas Stemag Engenharia e Construções Ltda., Crisciuma Companhia Comercial Ltda. e Preserva Engenharia Ltda.).

Objeto: Execução de obras de recebimento, homogeneização e destinação final do lodo da ETA Guaraú – Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana – Diretoria Metropolitana – M.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Marco Antônio Lopes Barros (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-03-18.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULAR.**

37 TC-025027.989.19-3

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio SCP – ETA Guaraú (constituído pelas empresas Stemag Engenharia e Construções Ltda., Crisciuma Companhia Comercial Ltda. e Preserva Engenharia Ltda.).

Objeto: Execução de obras de recebimento, homogeneização e destinação final do lodo da ETA Guaraú – Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana – Diretoria Metropolitana – M.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Guilherme Machado Paixão (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-11-19.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULAR.**

38 TC-010203.989.20-7

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio SCP – ETA Guaraú (constituído pelas empresas Stemag Engenharia e Construções Ltda., Crisciuma Companhia Comercial Ltda. e Preserva Engenharia Ltda.).

Objeto: Execução de obras de recebimento, homogeneização e destinação final do lodo da ETA Guaraú – Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana –



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Diretoria Metropolitana – M.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Guilherme Machado Paixão (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-03-20.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULAR.**

39 TC-020803.989.20-1

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio SCP – ETA Guaraú (constituído pelas empresas Stemag Engenharia e Construções Ltda., Crisciuma Companhia Comercial Ltda. e Preserva Engenharia Ltda.).

Objeto: Execução de obras de recebimento, homogeneização e destinação final do lodo da ETA Guaraú – Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana – Diretoria Metropolitana – M.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Guilherme Machado Paixão (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-08-20.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULAR.**

40 TC-022736.989.20-3

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio SCP – ETA Guaraú (constituído pelas empresas Stemag Engenharia e Construções Ltda., Crisciuma Companhia Comercial Ltda. e Preserva Engenharia Ltda.).

Objeto: Execução de obras de recebimento, homogeneização e destinação final do lodo da ETA Guaraú – Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana – Diretoria Metropolitana – M.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Guilherme Machado Paixão (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-09-20.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULAR.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



41 TC-015457.989.20-0

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Contratada(s): Air Liquide Brasil Ltda.

Objeto: Fornecimento continuado de mistura medicinal de óxido nítrico balanceado com nitrogênio e locação de 16 monitores, incluindo assistência técnica permanente, materiais de consumo, acessórios e treinamento técnico aos usuários, para atender o Instituto Central (IHC).

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s)

Instrumento(s): Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 26-05-20. Valor – R\$1.964.160,00.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

**Resultado: REGULAR.**

42 TC-016567.989.20-7

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Contratada(s): Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU.

Objeto: Prestação do serviço de gestão de transporte porta a porta a alunos com deficiência, matriculados na rede estadual de ensino e nas entidades assistenciais conveniadas ou credenciadas com a Secretaria de Estado da Educação, no âmbito das regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Haroldo Correa Rocha (Secretário Executivo Estadual).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Daniel Medeiros Dantas Gomes (Coordenador da CISE).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 10-06-20. Valor – R\$323.820.057,92.

Advogado(s): Marco Tulio Meirelles Báfero (OAB/SP nº 118.114), Nelson Lopes de Moraes Neto (OAB/SP nº 173.717), Janaina Lopes de Martini (OAB/SP nº 235.565) e Beatriz Miranda (OAB/SP nº 338.833).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

**Resultado: REGULAR.**

43 TC-025390.989.20-0

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Serviços Escolares – CISE.

Contratada(s): Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU.

Objeto: Prestação do serviço de gestão de transporte porta a porta a alunos com deficiência, matriculados na rede estadual de ensino e nas entidades assistenciais conveniadas ou credenciadas com a Secretaria de Estado da Educação, no âmbito das regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas.

Responsável(is): Wanderley Barbosa Filho (Coordenador da CISE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-11-20.

Advogado(s): Marco Tulio Meirelles Báfero (OAB/SP nº 118.114), Nelson Lopes de Moraes Neto (OAB/SP nº 173.717), Janaina Lopes de Martini (OAB/SP nº 235.565) e Beatriz Miranda (OAB/SP nº 338.833).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

**Resultado: REGULAR.**

44 TC-017257.989.17-8

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Consórcio Comunicação de Dados PE nº 330/15 (constituído pelas empresas Telefônica Brasil S.A. e Telefônica Data S.A.).

Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados com disponibilização, em regime de comodato, de equipamentos e acessórios.

Responsável(is): Ana Paula Sampaio de Queiroz Bandeira Lins (Juíza Assessora da Presidência).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-11-16.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

**Resultado: REGULAR.**

45 TC-017258.989.17-7

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Consórcio Comunicação de Dados PE nº 330/15 (constituído pelas empresas Telefônica Brasil S.A. e Telefônica Data S.A.).

Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados com disponibilização, em regime de comodato, de equipamentos e acessórios.

Responsável(is): Ana Paula Sampaio de Queiroz Bandeira Lins (Juíza Assessora da Presidência).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-02-17.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.



**Resultado: REGULAR.**

46 TC-015683.989.17-2

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Consórcio Comunicação de Dados PE nº 330/15 (constituído pelas empresas Telefônica Brasil S.A. e Telefônica Data S.A.).

Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados com disponibilização, em regime de comodato, de equipamentos e acessórios.

Responsável(is): Ana Paula Sampaio de Queiroz Bandeira Lins (Juíza Assessora da Presidência).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-08-17.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

**Resultado: REGULAR.**

47 TC-000929.989.18-4

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Consórcio Comunicação de Dados PE nº 330/15 (constituído pelas empresas Telefônica Brasil S.A. e Telefônica Data S.A.).

Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados com disponibilização, em regime de comodato, de equipamentos e acessórios.

Responsável(is): Paulo Dimas de Bellis Mascaretti (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-12-17.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

**Resultado: REGULAR.**

48 TC-018362.989.20-4

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Consórcio Comunicação de Dados PE nº 330/15 (constituído pelas empresas Telefônica Brasil S.A. e Telefônica Data S.A.).

Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados com disponibilização, em regime de comodato, de equipamentos e acessórios.

Responsável(is): Rodrigo Marzola Colombini (Juiz Assessor da Presidência).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-11-19.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

**Resultado: REGULAR.**

49 TC-023805.989.20-9



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.  
Contratada(s): Consórcio Comunicação de Dados PE nº 330/15 (constituído pelas empresas Telefônica Brasil S.A. e Telefônica Data S.A.).  
Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados com disponibilização, em regime de comodato, de equipamentos e acessórios.  
Responsável(is): Geraldo Francisco Pinheiro Franco (Presidente do TJSP).  
Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-09-20.  
Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).  
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.  
Fiscalizada por: GDF-3.  
Fiscalização atual: GDF-2.

**Resultado: REGULAR.**

50 TC-020881.989.20-6

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): EPPO Construções e Comércio Ltda. (atual PRELCRAN Construções e Comércio EIRELI),

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para adequação das áreas comuns e reforma dos edifícios no empreendimento denominado São José do Rio Preto "C" – Quadras Q, R, T, U e V, no Município de São José do Rio Preto.

Responsável(is): Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente) e Aguinaldo Lopes Quintana Neto (Diretor).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 18-06-20.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

**Resultado: REGULAR.**

51 TC-021595.989.20-3

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Contratada(s): Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento de peças, para os equipamentos, marca Maquet, instalados no Instituto Central – ICHC, Instituto do Coração – INCOR, Instituto da Criança – ICR e Instituto de Psiquiatria – IPQ.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Antônio José Rodrigues Pereira (Superintendente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio José Rodrigues Pereira, Massayuki Yamamoto (Superintendentes), Alessandra Pereira e Adilson Bretherick (Coordenadores).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 30-07-20. Valor – R\$306.379,08.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Caio Campello de Menezes (OAB/SP nº 174.393), Juliana Ugarelli de Jesus (OAB/SP nº 246.579), Guilherme Enrique Malosso Quintana (OAB/SP nº 299.392), Leonardo Nusman (OAB/SP nº 357.640) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

**Resultado: REGULAR.**

52 TC-023640.989.19-0

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Dasco Engenharia Ltda.

Objeto: Execução de obras de Coletor Tronco, Redes e Ligações de Esgoto no Jd. Dora, Jd. Alto Boa Vista, V. Voegles, Jd. Horizonte, Ipelândia, Recreio das Palmas e CT SBI6S no Distrito Palmeiras – Município de Suzano.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Paulo Massato Yoshimoto (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Guilherme Machado Paixão (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 08-08-18. Valor – R\$5.278.585,66.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULAR.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

53 TC-015077.989.19-2

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): Marco Antônio Zago (Secretário Estadual), Antônio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto), Gisela Ferreira Onuchic (Diretora Técnica de Saúde), Eliana Radesca Alvares Pereira de Carvalho, Danilo Druzian Otto, Danilo César Fiori (Coordenadores Estaduais de Saúde) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$6.184.802,27.

Advogado(s): André Luís Pereira (OAB/SP nº 172.287), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.



Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

**Resultado: IRREGULARES, COM DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES.**

---

## SEÇÃO MUNICIPAL

**RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO**

### REPRESENTAÇÕES

54 TC-025622.989.18-4

Representante(s): Paulo César Tito – Múncipe de Assis.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Assis.

Responsável(is): José Aparecido Fernandes (Prefeito) e Marina Perini Antunes Ribeiro (Secretária Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Assis, relacionadas à incompatibilidade para o exercício da advocacia da Agente Política Marina Perini Antunes Ribeiro.

Advogado(s): Carlos Alberto Mariano (OAB/SP nº 116.357), Renata Dalben Mariano (OAB/SP nº 131.385), Luciana dos Santos Dorta Menegheti (OAB/SP nº 155.585), Marina Perini Antunes Ribeiro (OAB/SP nº 274.149) e Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE.**

55 TC-012854.989.16-7

Representante(s): Convida Refeições Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Responsável(is): Antonio Carlos Pannunzio (Prefeito) e Flaviano Agostinho de Lima (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades no processo emergencial de contratação de alimentação escolar, como decorrência da suspensão do Pregão Presencial nº 02/2016.

Advogado(s): João Benedito Martins (OAB/SP nº 65.529), Luiz Angelo Verrone Quilici (OAB/SP nº 73.578), Vilton Luiz da Silva Barboza (OAB/SP nº 129.515), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Fabrício Pereira de Oliveira (OAB/SP nº 270.073), Juliana Fucci Dall'Olio (OAB/SP nº 277.662), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Cristiane



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Bruna de Alencar Rocha (OAB/SP nº 411.616), Eduardo Pannunzio (OAB/SP nº 162.740), Thiago Lopes Ferraz Donnini (OAB/SP nº 235.247), Gabriel Calil Pinheiro (OAB/SP nº 391.280), Ewerton Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 393.240), Ivo Roberto Perez (OAB/SP nº 148.245), Cássio José Moron (OAB/SP nº 211.736), Aline Costa Apolinário (OAB/SP nº 455.625) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 02-02-21.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

56 TC-015268.989.16-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Flaviano Agostinho de Lima (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 29-07-16. Valor – R\$33.635.034,39.

Advogado(s): João Benedito Martins (OAB/SP nº 65.529), Luiz Angelo Verrone Quilici (OAB/SP nº 73.578), Vilton Luiz da Silva Barboza (OAB/SP nº 129.515), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Fabrício Pereira de Oliveira (OAB/SP nº 270.073), Juliana Fucci Dall’Olio (OAB/SP nº 277.662), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Bruna de Alencar Rocha (OAB/SP nº 411.616), Eduardo Pannunzio (OAB/SP nº 162.740), Thiago Lopes Ferraz Donnini (OAB/SP nº 235.247), Gabriel Calil Pinheiro (OAB/SP nº 391.280), Ewerton Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 393.240), Ivo Roberto Perez (OAB/SP nº 148.245), Cássio José Moron (OAB/SP nº 211.736), Aline Costa Apolinário (OAB/SP nº 455.625) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 02-02-21.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**

57 TC-015513.989.16-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratada(s): Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar.

Responsável(is): Antonio Carlos Pannunzio, José Antonio Caldini Crespo (Prefeitos), Flaviano Agostinho de Lima (Secretário Municipal) e Monique Rodrigues de Campos Celestino (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): João Benedito Martins (OAB/SP nº 65.529), Luiz Angelo Verrone Quilici (OAB/SP nº 73.578), Vilton Luiz da Silva Barboza (OAB/SP nº 129.515), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Fabrício Pereira de Oliveira (OAB/SP nº 270.073), Juliana Fucci Dall'Olio (OAB/SP nº 277.662), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Bruna de Alencar Rocha (OAB/SP nº 411.616), Eduardo Pannunzio (OAB/SP nº 162.740), Thiago Lopes Ferraz Donnini (OAB/SP nº 235.247), Gabriel Calil Pinheiro (OAB/SP nº 391.280), Ewerton Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 393.240), Ivo Roberto Perez (OAB/SP nº 148.245), Cássio José Moron (OAB/SP nº 211.736), Aline Costa Apolinário (OAB/SP nº 455.625) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 02-02-21.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**

58 TC-006558.989.17-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar.

Responsável(is): Monique Rodrigues de Campos Celestino (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 27-03-17.

Advogado(s): João Benedito Martins (OAB/SP nº 65.529), Luiz Angelo Verrone Quilici (OAB/SP nº 73.578), Vilton Luiz da Silva Barboza (OAB/SP nº 129.515), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Fabrício Pereira de Oliveira (OAB/SP nº 270.073), Juliana Fucci Dall'Olio (OAB/SP nº 277.662), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP nº 352.381), Bruna de Alencar Rocha (OAB/SP nº 411.616), Eduardo Pannunzio (OAB/SP nº 162.740), Thiago Lopes Ferraz Donnini (OAB/SP nº 235.247), Gabriel Calil Pinheiro (OAB/SP nº 391.280), Ewerton Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 393.240), Ivo Roberto Perez (OAB/SP nº 148.245), Cássio José Moron (OAB/SP nº 211.736), Aline Costa Apolinário (OAB/SP nº 455.625) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: UR-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 02-02-21.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**

59 TC-019616.989.17-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

Contratada(s): Infinity Software, Soluções e Treinamento em Informática Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de informática educacional.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório e pelo(s)

Instrumento(s): Jorge José da Costa (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 20-10-17. Valor – R\$6.369.999,68.

Advogado(s): Simone Maia Maselli (OAB/SP nº 147.222), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567), Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686), Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

60 TC-008432.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

Contratada(s): Infinity Software, Soluções e Treinamento em Informática Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de informática educacional.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Soráia Regina Ribeiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-03-18.

Advogado(s): Simone Maia Maselli (OAB/SP nº 147.222), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567), Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686), Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

61 TC-016583.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

Contratada(s): Infinity Software, Soluções e Treinamento em Informática Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de informática educacional.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Melissa Hee Terra do Amaral (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-07-18.

Advogado(s): Simone Maia Maselli (OAB/SP nº 147.222), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567), Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686), Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: GDF-5.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

62 TC-000052.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

Contratada(s): Infinity Software, Soluções e Treinamento em Informática Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de informática educacional.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Soráia Regina Ribeiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-18.

Advogado(s): Simone Maia Maselli (OAB/SP nº 147.222), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567), Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686), Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

63 TC-002337.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

Contratada(s): Infinity Software, Soluções e Treinamento em Informática Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de informática educacional.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Soráia Regina Ribeiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-01-19.

Advogado(s): Simone Maia Maselli (OAB/SP nº 147.222), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567), Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686), Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

64 TC-013390.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

Contratada(s): Infinity Software, Soluções e Treinamento em Informática Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de informática educacional.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Soráia Regina Ribeiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-05-19.

Advogado(s): Simone Maia Maselli (OAB/SP nº 147.222), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567), Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686), Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.**

65 TC-017467.989.19-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

Contratada(s): Infinity Software, Soluções e Treinamento em Informática Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de informática educacional.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Soráia Regina Ribeiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-19.

Advogado(s): Simone Maia Maselli (OAB/SP nº 147.222), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567), Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686), Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.**

66 TC-000040.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

Contratada(s): Infinity Software, Soluções e Treinamento em Informática Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de informática educacional.

Responsável(is): Soráia Regina Ribeiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-12-19.

Advogado(s): Simone Maia Maselli (OAB/SP nº 147.222), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567), Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686), Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.**

67 TC-000158.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

Contratada(s): Infinity Software, Soluções e Treinamento em Informática Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de informática educacional.

Responsável(is): Soráia Regina Ribeiro (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-12-20.

Advogado(s): Simone Maia Maselli (OAB/SP nº 147.222), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567), Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686), Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617) e outros.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



68 TC-007282.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Jarinu.

Contratada(s): A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.

Objeto: Locação de caminhões, máquinas e equipamentos, com prestação de serviços de operadores e/ou motoristas.

Responsável(is): Vicente Candido Teixeira Filho (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-11-13.

Advogado(s): Rosemberg José Francisconi (OAB/SP nº 142.750), Janaira Martins Guirro (OAB/SP nº 293.823) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: IRREGULAR.**

69 TC-007357.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Jarinu.

Contratada(s): A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.

Objeto: Locação de caminhões, máquinas e equipamentos, com prestação de serviços de operadores e/ou motoristas.

Responsável(is): Vicente Candido Teixeira Filho (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-06-14.

Advogado(s): Rosemberg José Francisconi (OAB/SP nº 142.750), Janaira Martins Guirro (OAB/SP nº 293.823) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: IRREGULAR.**

70 TC-007358.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Jarinu.

Contratada(s): A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.

Objeto: Locação de caminhões, máquinas e equipamentos, com prestação de serviços de operadores e/ou motoristas.

Responsável(is): Vicente Candido Teixeira Filho (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-01-15.

Advogado(s): Rosemberg José Francisconi (OAB/SP nº 142.750), Janaira Martins Guirro (OAB/SP nº 293.823) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: IRREGULAR.**

71 TC-007360.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Jarinu.

Contratada(s): A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.

Objeto: Locação de caminhões, máquinas e equipamentos, com prestação de serviços de operadores e/ou motoristas.

Responsável(is): Vicente Candido Teixeira Filho (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-08-15.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Rosemberg José Francisconi (OAB/SP nº 142.750), Janaira Martins Guirro (OAB/SP nº 293.823) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: IRREGULAR.**

72 TC-007467.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Jarinu.

Contratada(s): A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.

Objeto: Locação de caminhões, máquinas e equipamentos, com prestação de serviços de operadores e/ou motoristas.

Responsável(is): Vicente Candido Teixeira Filho (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-03-16.

Advogado(s): Rosemberg José Francisconi (OAB/SP nº 142.750), Janaira Martins Guirro (OAB/SP nº 293.823) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: IRREGULAR.**

73 TC-001806.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): MindLab do Brasil Comércio de Livros Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de Metodologia Pedagógica, a ser implementada em 58 escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s)

Instrumento(s): Elvis Leonardo César (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 18-11-19. Valor – R\$4.985.284,00.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Arilson Mendonça Borges (OAB/SP nº 159.738), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MPC.**

74 TC-001975.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): MindLab do Brasil Comércio de Livros Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de Metodologia Pedagógica, a ser implementada em 58 escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Arilson Mendonça Borges (OAB/SP nº 159.738), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MPC.**

75 TC-013790.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia.

Contratada(s): Sescamp Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de cestas básicas para o enfrentamento da emergência no atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade decorrente da crise provocada pela pandemia do coronavírus.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação: Ednilson Cazellato (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ednilson Cazellato (Prefeito) e Rita de Fátima Lopes Coelho (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 29-04-20. Valor – R\$2.128.560,00.

Advogado(s): Ademar Silveira Palma Junior (OAB/SP nº 87.533), César Henrique Bruhn Pierre (OAB/SP nº 317.733), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Gabriela Correa Braga (OAB/SP nº 417.881), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

76 TC-015876.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia.

Contratada(s): Sescamp Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de cestas básicas para o enfrentamento da emergência no atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade decorrente da crise provocada pela pandemia do coronavírus.

Responsável(is): Ednilson Cazellato (Prefeito) e Rita de Fátima Lopes Coelho (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Ademar Silveira Palma Junior (OAB/SP nº 87.533), César Henrique Bruhn Pierre (OAB/SP nº 317.733), Diego Pimenta Barbosa (OAB/SP nº 398.348), Gabriel Curci Tavares Risso (OAB/SP nº 400.324), Gabriela Correa Braga (OAB/SP nº 417.881), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.



**Resultado: CONHECIDA.**

### **PRESTAÇÕES DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS**

77 TC-017131.989.18-8

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Ibirarema.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto SIM – Socializar, Instruir, Modificar.

Responsável(is): Thiago Antonio Briganó (Prefeito) e Wellington Lúcio Ferreira (Diretor-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$1.552.050,72.

Advogado(s): Araújo de Mendonça Brazão (OAB/SP nº 197.602), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Bruna de Alencar Rocha (OAB/SP nº 411.616), Ewerton Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 393.240) e outros.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

78 TC-020906.989.19-9

Órgão Público Concessor: Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Dr. Jayme Rodrigues.

Responsável(is): Edmir Américo Lourenço (Diretor), Célia Martins Campanaro (Vice-Diretora), Ary Domingos do Amaral (Diretor Executivo da Beneficiária), Wilson Roberto Engholm (Diretor Financeiro da Beneficiária) e Marcelo José Pereira Zampier (Membro da Diretoria Executiva da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$641.250,00.

Advogado(s): Janaina de Freitas Godoy (OAB/SP nº 215.025).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

79 TC-023624.989.20-8 (ref. TC-004836.989.18-6)

Embargante(s): Marcos Vinícius Franqueira Garcia – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Lavrinhas, relativas ao exercício de 2018.

Responsável(is): Marcos Vinícius Franqueira Garcia (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado em 09-10-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Bueno Espanha (OAB/SP nº 197.447), Elisania Person Henrique (OAB/SP nº 182.902) e Guilherme Bueno (OAB/SP nº 291.072).

Fiscalização atual: UR-14.

**Resultado: NÃO CONHECIDOS.**

### RECURSOS ORDINÁRIOS

80 TC-002211.989.19-9 (ref. TC-003813.989.14-2)

Recorrente(s): Celso Cresta – Ex-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Mogi Mirim.

Assunto: Representação formulada por Latina Motors Comércio de Veículos Ltda. – EPP, acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 29/2014, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Mogi Mirim visando à aquisição de veículos, incluindo motocicletas.

Responsável(is): Celso Cresta (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 09-01-19, que julgou parcialmente procedente a representação.

Advogado(s): Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Carolina Vital Moreira Gomes (OAB/SP nº 209.013), Paula Machado Guimarães Fogo (OAB/SP nº 308.533), Denise Le Fosse (OAB/SP nº 230.595), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-19.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, PARA CONSIDERAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO.**

81 TC-006275.989.19-2 (ref. TC-001520.989.16-1)

Recorrente(s): Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.

Assunto: Balanço Geral da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Wilson Menna (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 09-02-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Débora Daniela Barbosa Fagundes (OAB/SP nº 320.266).

Fiscalização atual: UR-9.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, PARA JULGAR REGULARES AS CONTAS**

82 TC-014044.989.19-2 (ref. TC-013537.989.18-8)

Recorrente(s): Saulo Pedroso de Souza – Ex-Prefeito do Município de Atibaia.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2016, pela Prefeitura Municipal de Atibaia à Associação Futebol Atibaia, no valor de R\$402.089,66.

Responsável(is): Saulo Pedroso de Souza e Mário Yassuo Inui (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-05-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: ANULADA A DECISÃO RECORRIDA**

83 TC-015133.989.19-4 (ref. TC-005000.989.15-2)

Recorrente(s): Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília – CODEMAR.

Assunto: Balanço Geral da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília – CODEMAR, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Rogério Alexandre da Graça (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-06-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ricardo Hatori (OAB/SP nº 150.321) e Gabriel Vicençoni Colombo (OAB/SP nº 307.587).

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

84 TC-015134.989.19-3 (ref. TC-005000.989.15-2)

Recorrente(s): Rogério Alexandre da Graça – Ex-Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília – CODEMAR.

Assunto: Balanço Geral da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília – CODEMAR, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Rogério Alexandre da Graça (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-06-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Gabriel Vicençoni Colombo (OAB/SP nº 307.587) e Ricardo Hatori (OAB/SP nº 150.321).

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

85 TC-015684.989.19-7 (ref. TC-006282.989.19-3)

Recorrente(s): Clevoci Cardoso da Silva – Servidora do Município de Rubinéia.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia – IPREM, no exercício de 2017.

Responsável(is): Clayton Manoel Sales de Oliveira (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-06-19, que julgou legal o ato de aposentadoria do servidora Clevoci Cardoso da Silva, após retificação dos proventos.

Advogado(s): Juliana Sasso de Souza (OAB/SP nº 388.879) e João Bruno Basseto de Castro (OAB/SP nº 334.768).

Fiscalização atual: UR-11.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

86 TC-016465.989.19-2 (ref. TC-019495.989.18-8)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Bilac – IPREM.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Bilac – IPREM, no exercício de 2017.

Responsável(is): Valtencir dos Santos Pereira (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-06-19 que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Yolando José Pirani, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

Fiscalização atual: UR-1.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O RECURSO FOI CONHECIDO E PROVIDO, CONCEDENDO REGISTRO AO ATO DE APOSENTADORIA**

87 TC-017562.989.19-4 (ref. TC-000709.989.19-8)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ItanhaémPrev.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ItanhaémPrev, no exercício de 2017.

Responsável(is): Luciano Moura dos Santos (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-07-19, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Tereza Cristina Barbosa Ribeiro de Oliveira, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rodrigo de Camargo Souza (OAB/SP nº 291.169).

Fiscalização atual: UR-20.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

88 TC-021342.989.19-1 (ref. TC-001087.989.19-0)

Recorrente(s): Aldemir Fábaro – Ex-Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Estrela d’Oeste – IPREM.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Estrela d’Oeste – IPREM, no exercício de 2016.

Responsável(is): Aldemir Fábaro e Sílvia Padovez Gil (Diretores-Presidentes).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-09-19, na parte que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Malvino Dela Coleta, negando-lhe registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Aldemir Fábaro, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258), Marcel de Souza (OAB/SP nº 355.178), Leandro Vinícius da Conceição (OAB/SP nº 213.103), Rafael Pontes Gestal de Siqueira (OAB/SP nº 364.890), Ludmila da Silva Dela Coleta (OAB/SP nº 290.619) e outros.

Fiscalização atual: UR-11.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, PARA VISTA AO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA.**

89 TC-021344.989.19-9 (ref. TC-001091.989.19-4)

Recorrente(s): Aldemir Fábaro – Ex-Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Estrela d’Oeste – IPREM.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Estrela d’Oeste – IPREM, no exercício de 2016.

Responsável(is): Aldemir Fábaro e Silvia Padovez Gil (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-09-19, na parte que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Sônia Regina Maraya Alves, negando-lhe registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Aldemir Fábaro, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258), Marcel de Souza (OAB/SP nº 355.178), Leandro Vinícius da Conceição (OAB/SP nº 213.103), Rafael Pontes Gestal de Siqueira (OAB/SP nº 364.890), Ludmila da Silva Dela Coleta (OAB/SP nº 290.619) e outros.

Fiscalização atual: UR-11.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, PARA VISTA AO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA.**

90 TC-021345.989.19-8 (ref. TC-000952.989.19-2)

Recorrente(s): Aldemir Fábaro – Ex-Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Estrela d’Oeste – IPREM.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Estrela d’Oeste – IPREM, no exercício de 2016.

Responsável(is): Aldemir Fábaro e Silvia Padovez Gil (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-09-19, na parte que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Irene Alves Pereira Gavioli, negando-lhe registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Aldemir Fábaro, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258), Marcel de Souza



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 355.178), Leandro Vinícius da Conceição (OAB/SP nº 213.103), Rafael Pontes Gestal de Siqueira (OAB/SP nº 364.890), Ludmila da Silva Dela Coleta (OAB/SP nº 290.619) e outros.

Fiscalização atual: UR-11.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, PARA VISTA AO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA.**

91 TC-021347.989.19-6 (ref. TC-001087.989.19-0)

Recorrente(s): Malvino Dela Coleta – Servidor do Município de Estrela d’Oeste.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Estrela d’Oeste – IPREM, no exercício de 2016.

Responsável(is): Aldemir Fábaro e Silvia Padovez Gil (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-09-19, na parte que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Malvino Dela Coleta, negando-lhe registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Aldemir Fábaro, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258), Marcel de Souza (OAB/SP nº 355.178), Leandro Vinícius da Conceição (OAB/SP nº 213.103), Rafael Pontes Gestal de Siqueira (OAB/SP nº 364.890), Ludmila da Silva Dela Coleta (OAB/SP nº 290.619) e outros.

Fiscalização atual: UR-11.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, PARA VISTA AO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA.**

92 TC-021348.989.19-5 (ref. TC-001091.989.19-4)

Recorrente(s): Sônia Regina Maraya Alves – Servidora do Município de Estrela d’Oeste.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Estrela d’Oeste – IPREM, no exercício de 2016.

Responsável(is): Aldemir Fábaro e Silvia Padovez Gil (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-09-19, na parte que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Sônia Regina Maraya Alves, negando-lhe registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Aldemir Fábaro, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258), Marcel de Souza (OAB/SP nº 355.178), Leandro Vinícius da Conceição (OAB/SP nº 213.103), Rafael Pontes Gestal de Siqueira (OAB/SP nº 364.890), Ludmila da Silva Dela Coleta (OAB/SP nº 290.619) e outros.

Fiscalização atual: UR-11.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, PARA VISTA AO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA.**

93 TC-021349.989.19-4 (ref. TC-000952.989.19-2)

Recorrente(s): Irene Alves Pereira Gavioli – Servidora do Município de Estrela d’Oeste.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste – IPREM, no exercício de 2016.

Responsável(is): Aldemir Fábaro e Silvia Padovez Gil (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-09-19, na parte que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Irene Alves Pereira Gavioli, negando-lhe registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Aldemir Fábaro, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258), Marcel de Souza (OAB/SP nº 355.178), Leandro Vinícius da Conceição (OAB/SP nº 213.103), Rafael Pontes Gestal de Siqueira (OAB/SP nº 364.890), Ludmila da Silva Dela Coleta (OAB/SP nº 290.619) e outros.

Fiscalização atual: UR-11.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, PARA VISTA AO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA.**

94 TC-023995.989.20-9 (ref. TC-018604.989.20-2)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Itápolis.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Itápolis, para análise de doação de massa asfáltica ao Município.

Responsável(is): Emir Antonio Gonçalves (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-10-20, que julgou irregular o assunto, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 100 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Fiscalização atual: UR-13.

**Resultado: DECLARADA A INSUBSISTÊNCIA DA DECISÃO .**

**RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA**

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

95 TC-021067.989.20-2

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Santos.

Organização da Sociedade Civil: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos.

Objeto: Disponibilização de 30 novos leitos de UTI pediátrica e 30 leitos novos de enfermaria, materiais e medicamentos diretamente relacionados a esses equipamentos, no enfrentamento da COVID-19.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Fábio Alexandre Fernandes Ferraz (Secretário Municipal) e Ariovaldo Feliciano (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Chamamento Público – Dispensa (artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/14). Termo de Fomento de 16-07-20. Valor – R\$15.045.000,00.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752) e Pamella Ferreira Costa (OAB/SP nº 327.126).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

**Resultado: REGULAR.**

96 TC-005680.989.15-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Objeto: Prestação de serviços especializados para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão destinados à Administração Municipal.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Márcio Cavalcanti Pampuri (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Márcio Cavalcanti Pampuri (Prefeito), Marcelo Tenaglia da Silva, Silvana Francinete da Silva (Secretários Municipais) e Sandro Fleury Bernardo Savazoni (Procurador Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 05-05-15. Valor – R\$792.000,00.

Advogado(s): Márcio Yukio Tamada (OAB/SP nº 114.273), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Walker Gonçalves (OAB/SP nº 227.850), Fabiana Medeiros de Melo Okano (OAB/SP nº 260.739), Patricia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Luciana Baiardi Dias Ferraz (OAB/SP nº 244.409) e Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA IRREGULAR.**

97 TC-005969.989.15-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Objeto: Prestação de serviços especializados para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão destinados à Administração Municipal.

Responsável(is): Márcio Cavalcanti Pampuri (Prefeito), Marcelo Tenaglia da Silva, Silvana Francinete da Silva, Andréa Figueira Barreto Vilas Boas (Secretários Municipais), Sandro Fleury Bernardo Savazoni (Procurador Municipal) e Caroline Chama dos Santos (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Márcio Yukio Tamada (OAB/SP nº 114.273), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Walker Gonçalves (OAB/SP nº 227.850), Fabiana Medeiros de Melo Okano (OAB/SP nº 260.739), Patricia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Luciana Baiardi Dias Ferraz (OAB/SP nº 244.409) e Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-2.



Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL A MATÉRIA FOI CONHECIDA**

98 TC-021706.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Objeto: Prestação de serviços especializados para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão destinados à Administração Municipal.

Responsável(is): Andréa Figueira Barreto Vilas Boas (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-05-17.

Advogado(s): Márcio Yukio Tamada (OAB/SP nº 114.273), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Walker Gonçalves (OAB/SP nº 227.850), Fabiana Medeiros de Melo Okano (OAB/SP nº 260.739), Patricia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Luciana Baiardi Dias Ferraz (OAB/SP nº 244.409) e Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125).

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA IRREGULAR.**

99 TC-021707.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Objeto: Prestação de serviços especializados para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão destinados à Administração Municipal.

Responsável(is): Andréa Figueira Barreto Vilas Boas (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-06-17.

Advogado(s): Márcio Yukio Tamada (OAB/SP nº 114.273), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Walker Gonçalves (OAB/SP nº 227.850), Fabiana Medeiros de Melo Okano (OAB/SP nº 260.739), Patricia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Luciana Baiardi Dias Ferraz (OAB/SP nº 244.409) e Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125).

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA IRREGULAR.**

100 TC-021708.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Objeto: Prestação de serviços especializados para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão destinados à Administração Municipal.

Responsável(is): Andréa Figueira Barreto Vilas Boas (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-05-18.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Márcio Yukio Tamada (OAB/SP nº 114.273), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Walker Gonçalves (OAB/SP nº 227.850), Fabiana Medeiros de Melo Okano (OAB/SP nº 260.739), Patricia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Luciana Baiardi Dias Ferraz (OAB/SP nº 244.409) e Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA IRREGULAR.**

101 TC-021829.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Objeto: Prestação de serviços especializados para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão destinados à Administração Municipal.

Responsável(is): Márcio Cavalcanti Pampuri (Prefeito), Marcelo Tenaglia da Silva, Silvana Francinete da Silva (Secretários Municipais) e Sandro Fleury Bernardo Savazoni (Procurador Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-05-16.

Advogado(s): Márcio Yukio Tamada (OAB/SP nº 114.273), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Walker Gonçalves (OAB/SP nº 227.850), Fabiana Medeiros de Melo Okano (OAB/SP nº 260.739), Patricia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Luciana Baiardi Dias Ferraz (OAB/SP nº 244.409) e Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA IRREGULAR.**

102 TC-013911.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Objeto: Prestação de serviços especializados para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão destinados à Administração Municipal.

Responsável(is): Andréa Figueira Barreto Vilas Boas (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-12-18.

Advogado(s): Márcio Yukio Tamada (OAB/SP nº 114.273), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Walker Gonçalves (OAB/SP nº 227.850), Fabiana Medeiros de Melo Okano (OAB/SP nº 260.739), Patricia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Luciana Baiardi Dias Ferraz (OAB/SP nº 244.409) e Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA IRREGULAR.**

103 TC-013916.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Objeto: Prestação de serviços especializados para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão destinados à Administração Municipal.

Responsável(is): Andréa Figueira Barreto Vilas Boas (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-05-19.

Advogado(s): Márcio Yukio Tamada (OAB/SP nº 114.273), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Walker Gonçalves (OAB/SP nº 227.850), Fabiana Medeiros de Melo Okano (OAB/SP nº 260.739), Patricia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Luciana Baiardi Dias Ferraz (OAB/SP nº 244.409) e Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA IRREGULAR.**

104 TC-012921.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Objeto: Prestação de serviços especializados para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão destinados à Administração Municipal.

Responsável(is): Andréa Figueira Barreto Vilas Boas (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-04-20.

Advogado(s): Márcio Yukio Tamada (OAB/SP nº 114.273), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Walker Gonçalves (OAB/SP nº 227.850), Fabiana Medeiros de Melo Okano (OAB/SP nº 260.739), Patricia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Luciana Baiardi Dias Ferraz (OAB/SP nº 244.409) e Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA IRREGULAR.**

105 TC-016463.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Objeto: Prestação de serviços especializados para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão destinados à Administração Municipal.

Responsável(is): Andréa Figueira Barreto Vilas Boas (Secretária Municipal) e Caroline Chama dos Santos (Gestora do Contrato).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Termo de Rescisão de 29-05-20.

Advogado(s): Márcio Yukio Tamada (OAB/SP nº 114.273), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Walker Gonçalves (OAB/SP nº 227.850), Fabiana Medeiros de Melo Okano (OAB/SP nº 260.739), Patricia Gutkoski da Cruz (OAB/SP nº 335.249), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Luciana Baiardi Dias Ferraz (OAB/SP nº 244.409) e Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA IRREGULAR.**

106 TC-011473.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Contratada(s): Gradim – Sociedade Individual de Advocacia (antiga Castellucci Figueiredo e Advogados Associados).

Objeto: Execução de serviços para recuperação de crédito tributário por risco de acidente de trabalho.

Responsável(is) pela Autorização da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s)

Instrumento(s): Sérgio Ribeiro Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 29-09-09. Valor – R\$50.000,00.

Advogado(s): Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Cristina Barbosa Rodrigues (OAB/SP nº 178.466), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 06-04-21. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 06-04-21.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA IRREGULAR.**

### REPRESENTAÇÃO

107 TC-019313.989.18-8

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – MPC.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Carapicuíba e Gradim – Sociedade Individual de Advocacia (antiga Castellucci Figueiredo e Advogados Associados).

Responsável(is): Sérgio Ribeiro Silva (Prefeito).

Assunto: Índícios de atos de gestão que atentam contra os princípios da legalidade, legitimidade, motivação, finalidade e interesse público.

Advogado(s): Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Cristina



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Barbosa Rodrigues (OAB/SP nº 178.466), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 06-04-21. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 06-04-21.

**Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.**

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

108 TC-012945.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Contratada(s): Nogueira e Nogueira Júnior Ltda.

Objeto: Locação de veículos, com e sem motoristas, quilometragem livre.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Francisco de Assis Moura Vieira e Glauco Luiz Silva (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 31-10-13. Valor – R\$4.075.800,00. Termos Aditivos de 25-06-14, 21-01-15, 31-10-15, 28-10-16 e 27-10-17. Termo de Apostilamento de 21-12-17.

Advogado(s): José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Elias Nejar Badu Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Patrícia da Conceição Pires (OAB/SP nº 238.205), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Andréa Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855) e outros.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

**Resultado: IRREGULAR**

109 TC-007004.989.16-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Contratada(s): Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura e sinalização viária para implementação de faixa preferencial de ônibus.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 10-02-16. Valor – R\$1.888.474,56.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798) e outros.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

110 TC-007183.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Contratada(s): Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura e sinalização viária para implementação de faixa preferencial de ônibus.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito), Jorge Akira Kobayaski (Secretário Municipal) e Paulo Luiz Alves da Silveira (Fiscal da Obra).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: NAEC.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

111 TC-019884.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Contratada(s): Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura e sinalização viária para implementação de faixa preferencial de ônibus.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-05-16.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

112 TC-022856.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Contratada(s): Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura e sinalização viária para implementação de faixa preferencial de ônibus.

Responsável(is): Jorge Akira Kobayaski (Secretário Municipal) e Paulo Luiz Alves da Silveira (Fiscal da Obra).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 14-09-16. Termo de Recebimento Definitivo de 28-11-16.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.**

113 TC-011073.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.

Contratada(s): Eteng Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas urbanizadas, ajardinadas e praguejadas, incluindo-se o seu entorno, e serviços técnicos de poda e manejo de árvores, com fornecimento de material e equipamentos.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação: Ivan Cleber Vicensotti (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ivan Cléber Vicensotti (Prefeito) e Érico Bento da Cunha Claro (Secretário Municipal e Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 12-02-20. Valor – R\$2.316.000,00.

Advogado(s): Maria Laurentina Soares (OAB/SP nº 72.984), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Andréa Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA**

114 TC-011263.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.

Contratada(s): Eteng Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas urbanizadas, ajardinadas e praguejadas, incluindo-se o seu entorno, e serviços técnicos de poda e manejo de árvores, com fornecimento de material e equipamentos.

Responsável(is): Ivan Cléber Vicensotti (Prefeito) e Érico Bento da Cunha Claro (Secretário Municipal e Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Maria Laurentina Soares (OAB/SP nº 72.984), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Andréa Cristine Faria



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA**

115 TC-019947.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.

Contratada(s): Eteng Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas urbanizadas, ajardinadas e praguejadas, incluindo-se o seu entorno, e serviços técnicos de poda e manejo de árvores, com fornecimento de material e equipamentos.

Responsável(is): Ivan Cléber Vicensotti (Prefeito) e Érico Bento da Cunha Claro (Secretário Municipal e Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-06-20.

Advogado(s): Maria Laurentina Soares (OAB/SP nº 72.984), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Andréa Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA**

116 TC-023947.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.

Contratada(s): Eteng Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas urbanizadas, ajardinadas e praguejadas, incluindo-se o seu entorno, e serviços técnicos de poda e manejo de árvores, com fornecimento de material e equipamentos.

Responsável(is): Ivan Cléber Vicensotti (Prefeito) e Érico Bento da Cunha Claro (Secretário Municipal e Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-08-20.

Advogado(s): Maria Laurentina Soares (OAB/SP nº 72.984), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Andréa Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



117 TC-004961.989.21-7

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade do Hospital Francisco Rosas – Santa Casa de Misericórdia de Pinhal.

Responsável(is): José Benedito de Oliveira (Prefeito), William Curi Baena (Secretário Municipal) e Jaques Pontes Casalecchi (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$7.909.419,29.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

**Resultado: REGULAR**

### CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

118 TC-004957.989.16-3

Câmara Municipal: Mogi Mirim.

Exercício: 2016.

Presidente: João Antonio Pires Gonçalves.

Advogado(s): Fernando Márcio das Dores (OAB/SP nº 349.335).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

**Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES.**

### PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

119 TC-004424.989.19-2

Prefeitura Municipal: Capela do Alto.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Péricles Gonçalves e Henrique Daniel Leme.

Períodos: (01-01-19 a 31-10-19; 01-12-19 a 31-12-19) e (01-11-19 a 30-11-19).

Advogado(s): Maurício Gomes (OAB/SP nº 167.229) e Rogério Aparecido dos Santos (OAB/SP nº 231.269).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

120 TC-004785.989.19-5

Prefeitura Municipal: Morungaba.

Exercício: 2019.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Prefeitos: Marco Antônio de Oliveira e Luis Fernando Miguel.  
Períodos: (01-01-19 a 16-01-19; 31-01-19 a 31-12-19) e (17-01-19 a 30-01-19).  
Advogado(s): Alexandre Segatto Ciarbello (OAB/SP nº 229.895), Keith Nakano (OAB/SP nº 231.513) e Ivando César Furlan (OAB/SP nº 238.658).  
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.  
Fiscalizada por: UR-3.  
Fiscalização atual: UR-3.  
**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES**

121 TC-004549.989.19-2  
Prefeitura Municipal: Monte Castelo.  
Exercício: 2019.  
Prefeito: José Nilton da Silva.  
Advogado(s): Rogério Calazans Piazza (OAB/SP nº 160.045).  
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.  
Fiscalizada por: UR-15.  
Fiscalização atual: UR-15.  
Sustentação oral proferida em sessão de 18-05-21.  
**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES**

122 TC-004409.989.19-1  
Prefeitura Municipal: Brodowski.  
Exercício: 2019.  
Prefeito: José Luiz Peres.  
Advogado(s): Artur Nascimento Tostes dos Santos (OAB/SP nº 365.377).  
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.  
Fiscalizada por: UR-6.  
Fiscalização atual: UR-6.  
**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES**

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

123 TC-011841.989.21-3 (ref. TC-020476.989.20-7 e TC-018866.989.19-7)  
Embargante(s): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.  
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e SSD Comércio e Assistência Técnica em Equipamentos Eletrônicos em Geral – EIRELI, objetivando a prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos, no valor de R\$1.296.000,00.  
Responsável(is): Iliomar Darronqui, Regina Maura Zetone Grespan (Secretários Municipais), Fabrício Coutinho de Faria (Responsável pelo Expediente de Secretaria) e Sandro Fortunato Casini (Gestor do Contrato).  
Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 12-05-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 05-08-20, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII,



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e outros.

Fiscalização atual: GDF-4.

**Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.**

### RECURSOS ORDINÁRIOS

124 TC-017437.989.18-9 (ref. TC-009665.989.18-2)

Recorrente(s): Vitor Hugo Antonio Bovice – Ex-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz – PORTOPREV, no exercício de 2017.

Responsável(is): Vitor Hugo Antônio Bovice (Presidente do PORTOPREV).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-07-18, na parte que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Messias José Ferreira, negando-lhe registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Danillo Antonio De Camargo Nitrini (OAB/SP nº 254.974), Felipe Mayrink Aranha (OAB/SP nº 277.883) e Marcelo Leite dos Santos (OAB/SP nº 301.694).

Fiscalização atual: UR-9.

**Resultado: NÃO CONHECIDA. ARQUIVADO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO**

125 TC-013988.989.17-4 (ref. TC-005501.989.16-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Angatuba e Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli – Ex-Prefeito do Município de Angatuba.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2014, pela Prefeitura Municipal de Angatuba à Irmandade Santa Casa de Angatuba, no valor de R\$56.507,22.

Responsável(is): Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli (Prefeito) e Maria Inês Barros da Silva Pereira (Presidente da Irmandade).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-08-17, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli.

Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Magda Regina Martins Tomé da Costa (OAB/SP nº 164.771), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Juliana Pereira de Moraes (OAB/SP nº 208.781) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-16.

**Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.**

126 TC-015320.989.20-5 (ref. TC-015949.989.16-4)

Recorrente(s): Marcos Antonio Elias – Ex-Prefeito do Município de Oscar Bressane.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Oscar Bressane e Focos Alpha Assessoria e Consultoria Ltda. – ME, objetivando a prestação de serviços especializados de assessoria educacional, junto ao Departamento Municipal de Educação, no valor de R\$17.000,00.

Responsável(is): Luiz Antonio Romano Marcos e Antonio Elias (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou irregulares o convite e o contrato, e ilegais as despesas decorrentes.

Advogado(s): Émerson Luis Lopes (OAB/SP nº 328.729), Claudinei Aparecido Mosca (OAB/SP nº 116.947) e Fábio Martins Ramos (OAB/SP nº 144.199).

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, COM RECOMENDAÇÕES**

127 TC-015271.989.20-4 (ref. TC-018707.989.19-0)

Recorrente(s): Cooperativa Municipal de Transporte Escolar de Jarinu – COOPERJARI.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Jarinu e Cooperativa Municipal de Transporte Escolar de Jarinu – COOPERJARI, objetivando a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino no Município, no valor de R\$2.430.949,76.

Responsável(is): Eliane Lorencini Camargo (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 02-06-20, que julgou irregulares a licitação e o contrato, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rafael Hector Censi (OAB/SP nº 297.855), Rafael Barbini Petta (OAB/SP nº 321.517) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

128 TC-016715.989.20-8 (ref. TC-018707.989.19-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Jarinu.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Jarinu e Cooperativa Municipal de Transporte Escolar de Jarinu – COOPERJARI, objetivando a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino no Município, no valor de R\$2.430.949,76.

Responsável(is): Eliane Lorencini Camargo (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 02-06-20, que julgou irregulares a licitação e o contrato, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rafael Hector Censi (OAB/SP nº 297.855), Rafael Barbini Petta (OAB/SP nº 321.517), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**



**RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

**INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

129 TC-019131.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada(s): Centro de Serviços de Saúde Medcal.

Objeto: Prestação de serviços médicos, sendo: plantões presenciais, plantões à distância e ambulatórios de especialidade em psiquiatria.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Claudia Maria Angelotti Correa Neves (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Claudia Maria Angelotti Correa Neves (Secretária Municipal) e Katia Erica Gaisdorf Gonçalves (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 12-03-20. Valor – R\$341.352,00.

Advogado(s): Rafael Junqueira Ruiz (OAB/SP nº 405.090), Mirelli Cristina Rodero Calderero Bresqui (OAB/SP nº 227.497), Eder Carlos Lopes Fernandes (OAB/SP nº 311.283) e Camila Leme Beluzzo Lodo (OAB/SP nº 334.762).

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: IRREGULAR.**

130 TC-022266.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada(s): Centro de Serviços de Saúde Medcal.

Objeto: Prestação de serviços médicos, sendo: plantões presenciais, plantões à distância e ambulatórios de especialidade em psiquiatria.

Responsável(is): Antônio Carlos Ribeiro de Souza (Prefeito), Claudia Maria Angelotti Correa Neves (Secretária Municipal) e Katia Erica Gaisdorf Gonçalves (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Rafael Junqueira Ruiz (OAB/SP nº 405.090), Mirelli Cristina Rodero Calderero Bresqui (OAB/SP nº 227.497), Eder Carlos Lopes Fernandes (OAB/SP nº 311.283) e Camila Leme Beluzzo Lodo (OAB/SP nº 334.762).

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: IRREGULAR.**

131 TC-019584.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Pardinho.

Contratada(s): A. de A. Bastos Serviços Médicos – ME.

Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos de clínica geral e especialidades.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Benedito da Rocha Camargo Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contrato de 29-05-20. Valor – R\$353.721,93.

Advogado(s): João Carlos Gonçalves Filho (OAB/SP nº 77.927) e José Benedito Chiqueto (OAB/SP nº 149.159).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

132 TC-021537.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Pardinho.

Contratada(s): A. de A. Bastos Serviços Médicos – ME.

Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos de clínica geral e especialidades.

Responsável(is): Benedito da Rocha Camargo Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-08-20.

Advogado(s): João Carlos Gonçalves Filho (OAB/SP nº 77.927) e José Benedito Chiqueto (OAB/SP nº 149.159).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

133 TC-022302.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Pardinho.

Contratada(s): A. de A. Bastos Serviços Médicos – ME.

Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos de clínica geral e especialidades.

Responsável(is): Benedito da Rocha Camargo Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): João Carlos Gonçalves Filho (OAB/SP nº 77.927) e José Benedito Chiqueto (OAB/SP nº 149.159).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

134 TC-009281.989.18-6

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização Social Beneficiária: Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB.

Responsável(is): Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita), Benjamin Rodriguez Lopes, Antonio Carlos Ferreira Castro (Secretários Municipais), Maria Silvanira de Lima Oliveira (Diretora) e Antonio Carlos Pinotti Affonso (Diretor-Presidente da AHBB).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$13.973.356,77.

Advogado(s): Roberto Mohamed Amin Júnior (OAB/SP nº 140.493), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Walter José Martins Galenti



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 173.827), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Eduardo Horita Alonso (OAB/SP nº 349.040), Guilherme Tavares Marques Rodrigues (OAB/SP nº 164.022) e Christiane Leite Fonseca (OAB/SP nº 355.500).

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: UR-20.

Sustentação oral proferida em sessão de 06-04-21.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 06-04-21.

**Resultado: PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO.**

### CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

135 TC-004816.989.18-0

Câmara Municipal: Itaí.

Exercício: 2018.

Presidente: Ronaldo Aparecido dos Santos.

Advogado(s): Daiane Christian Araújo (OAB/SP nº 251.539) e Walner de Barros Camargo (OAB/SP nº 101.484).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto e Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

136 TC-005577.989.19-7

Câmara Municipal: Itatiba.

Exercício: 2019.

Presidente: Ailton Antônio Fumachi.

Advogado(s): Thiago Vinícius de Carvalho Soares (OAB/SP nº 275.803).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

137 TC-003569.989.20-5

Câmara Municipal: Nova Europa.

Exercício: 2020.

Presidente: Leandro Rodrigues.

Advogado(s): Leandro Cervantes Richard (OAB/SP nº 356.443).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

**Resultado: REGULARES**

### PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



138 TC-004708.989.19-9

Prefeitura Municipal: Águas de Santa Bárbara.

Exercício: 2019.

Prefeito: Aroldo José Caetano.

Advogado(s): Bruno Zamperin Losi (OAB/SP nº 269.345), Débora Pupo Garcia (OAB/SP nº 269.359) e José Antônio Gomes Ignácio Júnior (OAB/SP nº 119.663).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A CÂMARA DECIDIU PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

139 TC-004821.989.19-1

Prefeitura Municipal: Santa Lúcia.

Exercício: 2019.

Prefeito: Luiz Antônio Noli.

Advogado(s): Jaluza Cristiane Piva Queiroz (OAB/SP nº 382.455) e Hugo de Barros Pinto Grifoni (OAB/SP nº 399.589).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

140 TC-004778.989.19-4

Prefeitura Municipal: Marabá Paulista.

Exercício: 2019.

Prefeito: Miguel Duarte Costa.

Advogado(s): Marcelo de Souza Silva (OAB/SP nº 144.546) e Camila Matheus Giacomelli (OAB/SP nº 270.968).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.**

## **RECURSOS ORDINÁRIOS**

141 TC-019513.989.18-6 (ref. TC-001124.989.16-1)

Recorrente(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Rodrigo Antonio Maldonado Silveira (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-08-18, que julgou as contas regulares com ressalvas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Luis Fernando Zaccariotto (OAB/SP nº 248.891), Rafael Negrelli (OAB/SP nº 210.239), Diógenis Bertolino Brotas (OAB/SP nº 216.864), Camila de Andrade Alves Lima (OAB/SP nº 310.660), Nicolas José Rossi da Silva (OAB/SP nº 351.270) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-9.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA. VISTA DEFERIDA AO MPC**

142 TC-007820.989.21-8 (ref. TC-021079.989.20-8)

Recorrente(s): Centro de Ação Social de Mogi Guaçu – CASMOÇU.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2019, pela Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu ao Centro de Ação Social de Mogi Guaçu – CASMOÇU, no valor de R\$86.829,88.

Responsável(is): Walter Caveanha (Prefeito), Célia Maria Mamede (Secretária Municipal) e Donizete João Contessoto (Presidente do CASMOÇU).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-03-21, na parte que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$9.239,34, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “a” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 da mencionada Lei.

Advogado(s): Washington Luis Goncalves Cadini (OAB/SP nº 106.167) Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), José Carlos Brunelli (OAB/SP nº 57.689), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Wilson Barbosa Guimarães (OAB/SP nº 84.112), José Maurício Conceição (OAB/SP nº 111.571), Wilton Douglas de Araujo Lemes (OAB/SP nº 231.523), Gisele dos Santos Oliveira Pereira (OAB/SP nº 384.420) e outros.

Fiscalização atual: UR-19.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

143 TC-024225.989.20-1 (ref. TC-014724.989.18-1)

Recorrente(s): Associação Negra Sim – Movimento de Mulheres Negras de Santo André.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2016, pela Prefeitura Municipal de Santo André à Associação Negra Sim – Movimento de Mulheres Negras de Santo André, no valor de R\$20.000,00.

Responsável(is): Arlindo José de Lima (Secretário Municipal) e Maria Francisca Moreira Zaidan Silva (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-10-20, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Maria Francisca Moreira Zaidan Silva (OAB/SP nº 336.985), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Caio Cesar Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



278.013) e outros.

Fiscalização atual: GDF-6.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

144 TC-025517.989.20-8 (ref. TC-020809.989.18-9, TC-021023.989.18-9 e TC-020711.989.19-4)

Recorrente(s): Consdon Engenharia e Comércio Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Valparaíso e Consdon Engenharia e Comércio Ltda., objetivando a execução de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico, no valor de R\$599.229,84.

Responsável(is): Lucio Santo de Lima (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-10-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, o termo aditivo de 07-11-18 e a execução contratual, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Agostinho Barbosa Neto (OAB/SP nº 304.397), Elisandra Cornacini Sallesse (OAB/SP nº 141.191), Rondon Akio Yamada (OAB/SP nº 157.508), Elaine Cristina Vieira Brandão (OAB/SP nº 220.722), Thiago da Cruz Ramos (OAB/SP nº 382.412), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771).

Fiscalização atual: UR-1.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

145 TC-026061.989.20-8 (ref. TC-020809.989.18-9, TC-021023.989.18-9 e TC-020711.989.19-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Valparaíso.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Valparaíso e Consdon Engenharia e Comércio Ltda., objetivando a execução de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico, no valor de R\$599.229,84.

Responsável(is): Lucio Santo de Lima (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-10-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, o termo aditivo de 07-11-18 e a execução contratual, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Agostinho Barbosa Neto (OAB/SP nº 304.397), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Elisandra Cornacini Sallesse (OAB/SP nº 141.191), Rondon Akio Yamada (OAB/SP nº 157.508), Elaine Cristina Vieira Brandão (OAB/SP nº 220.722), Thiago da Cruz Ramos (OAB/SP nº 382.412), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771).

Fiscalização atual: UR-1.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



146 TC-021725.989.20-6 (ref. TC-016244.989.20-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Itararé.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Itararé, no exercício de 2019.

Responsável(is): Heliton Scheidt do Vale (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-09-20, na parte que determinou ao gestor público a adoção de medidas administrativas cabíveis para resolver a falha apontada, de modo que se garanta ao interessado preterido o direito líquido e certo de acesso ao cargo, após cumpridas as exigências do instrumento convocatório.

Advogado(s): Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155).

Fiscalização atual: UR-16.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

147 TC-018205.989.19-7 (ref. TC-015706.989.17-5)

Recorrente(s): Everton Octaviani – Ex-Prefeito do Município de Agudos.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Agudos, para análise de despesas com aquisição de medicamentos.

Responsável(is): Everton Octaviani (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-07-19, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Fiscalização atual: UR-2.

**Resultado: DECLARADA A INSUBSISTÊNCIA DA DECISÃO.**

148 TC-022699.989.20-8 (ref. TC-001041.989.16-1)

Recorrente(s): Hospital Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar – Campinas, Marcos Eurípedes Pimenta e Mário Sérgio Rolim Zaidan – Diretores do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar – Campinas.

Assunto: Balanço Geral do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar – Campinas, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Marcos Eurípedes Pimenta (Diretor-Presidente) e Mário Sérgio Rolim Zaidan (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-09-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Marcos Eurípedes Pimenta, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Daniela Fonseca Calado Nunes (OAB/SP nº 140.119).

Fiscalização atual: UR-3.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.**

SDG-1, 15 de junho de 2021

Sergio Ciquera Rossi  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL